PORTARIA N.º 1659, de 20 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei n° 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCEN- TUAL	VIGÊNCIA
945523	Aline Silva Cerqueira	72.545.372-0	CCGEO/VC	2012/2017	05%	03/11/2017
945349	Maria Patrícia Milagres	72.542.936-5	DCT/JQ	2012/2017	05%	08/09/2017
945348	Gildomar Lima Velasques Júnior	72.544.107-4	DCT/JQ	2012/2017	05%	06/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO